



### NOMEAÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES DA ESSV

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV), publicados na 2ª Série do Diário da República n.º 14, de 21 de janeiro de 2010, o Presidente da Escola é coadjuvado até ao máximo de dois Vice-Presidentes por si livremente nomeados e exonerados;

Na sequência da tomada de posse em 08 de julho de 2019 como Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu e com o objetivo de reforçar a gestão da Escola no cumprimento do programa de ação apresentado, encontro no perfil académico e profissional dos professores indicados a capacidade necessária à assunção das responsabilidades que resultam do exercício das funções de gestão numa instituição de ensino superior.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 16.º dos Estatutos da ESSV, nomeio como Vice-Presidentes da Escola Superior de Saúde de Viseu, com efeitos à data da sua tomada de posse, as seguintes professoras:

- A Professora Coordenadora Doutora Lídia do Rosário Cabral que me substituirá nas minhas faltas, ausências e impedimentos temporários.
- A Professora Adjunta Doutora Maria Odete Pereira Amaral.

Viseu, 8 de julho de 2019.

O Presidente,

(Professor Doutor Daniel Silva)